



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - DCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 1532569004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Data e horário: 03/04/2017, 13h00min

Local: Sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário - Ciclo Básico I do Centro de Ciências da Natureza *campus* Lagoa do Sino

Presidência: Profa. Dra. Mônica Helena M. T. Assumpção

Secretária: Profa. Dra. Andreia Pereira Matos

Membros presentes: Profa. Ma. Cláudia Marisse dos Santos Rotta (Membro), Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi (Membro), Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi (Membro), Profa. Ma. Anaí Floriano Vasconcelos (Membro), Carolina Silva Loureiro Camargo (Convidada).

Ao terceiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às 13h00min, na sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário - Ciclo Básico I do Centro de Ciências da Natureza *campus* Lagoa do Sino teve início a Sétima Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Participou como convidada a servidora Carolina Silva Loureiro Camargo. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1. **Comunicações da Presidência**. 1.1.1 **Ata da reunião**. Sob a responsabilidade da Profa. Dra. Andreia Pereira Matos. 2) **Ordem do dia**. 2.1 **Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do NDE**. Aprovada sem alteração. 2.2 **Ações acadêmico-administrativas em decorrência do relatório da auto avaliação do curso e/ ou da avaliação externa (ENADE e outros)**. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSCar avaliou o curso de Engenharia Ambiental do *campus* Lagoa do Sino no ano de 2014, mesmo ano de criação do curso. Assim, no ano de 2014 os relatórios finais da avaliação (discente e docente) foram somente enviados para docentes e discentes para conhecimento, pois naquele momento o conselho de coordenação do curso de graduação (CCCG) assim como o núcleo docente estruturante (NDE) estavam sendo estruturados. Neste ano tais relatórios foram colocados como ponto de pauta da 7ª Reunião ordinária do NDE. No entanto, no ano de 2017 o curso será novamente avaliado e assim sendo, os membros do NDE decidiram por esperar a nova avaliação, dado que os indicadores obtidos em 2014 não mais representam a realidade do curso uma vez que o curso estava em estágios iniciais. Diante do exposto é a presente para indicar que nenhuma ação foi tomada em 2014 diante da primeira avaliação, porém certamente após a segunda avaliação o NDE irá se reunir para comparar as avaliações (2014 e 2017) e então tomar as ações acadêmico-administrativas cabíveis. 2.3 **Avaliação Integradora: estrutura, temas e calendário**. **Tema: "TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO"**. **Orientações para realização da avaliação integradora:** A avaliação integradora consiste de um trabalho que engloba os conteúdos discutidos nos cinco eixos temáticos que compõem a estrutura do curso de Engenharia Ambiental: Ciências da Engenharia; Ecologia e Recursos Naturais; Processos Químicos e Biológicos; Ambiente e Desenvolvimento e Recursos Tecnológicos e Energéticos. A avaliação integradora será composta por: **Projeto (30% da nota)**. O projeto

deverá ser desenvolvido em grupo e deverá englobar conteúdos discutidos nos cinco eixos temáticos que compõem a estrutura do curso de Engenharia Ambiental e será submetido a uma comissão avaliadora, composta por pelo menos um docente de cada eixo, farão o papel de assessores externos para certificação do trabalho. Para a elaboração do projeto, atentem-se às datas de apresentação do trabalho escrito e aos microconteúdos a serem ministrados até o final do ano em cada eixo (disponíveis no projeto pedagógico do curso e nos planos de ensino) para que possam ser utilizados no projeto a ser proposto. Durante o desenvolvimento do trabalho o grupo pode consultar os docentes do curso para tirar dúvidas. **Trabalho escrito (30% da nota).** No trabalho escrito será avaliado: conteúdo, gramática, coerência, organização, clareza de ideias e abordagem de todos os eixos temáticos. Na comprovação do plágio a nota do trabalho será zerada. Todas as fontes consultadas para realização da avaliação devem ser citadas e devem estar no formato ABNT. **Apresentação do trabalho escrito (20% da nota).** Cada grupo deverá realizar uma apresentação de 15 minutos. Está vetado aos colegas assistirem a apresentação dos outros grupos. **Arguição (20% da nota).** Todos os integrantes do grupo serão arguidos, de forma individual, logo após a apresentação do trabalho escrito. Foram também definidos os docentes responsáveis por compor as comissões para elaboração da prova integradora. Primeiro ano: Anne e Periotto. Suplente: Mônica. Segundo ano: Andreia e Ilka. Suplente: Moysés. Terceiro ano: Fernando Vicentini e Jonathan. Suplente: Henrique. Quarto ano: Yovana e Rafael. Suplente: Alberto. Nada mais havendo a tratar, por volta de 14h31min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Andreia Pereira Matos, na qualidade de membro, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 28/04/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 29/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Docente**, em 30/04/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henriques Longaresi, Docente**, em 30/04/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0167176** e o código CRC **AA733C01**.

